



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.09.20.2-RP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **FRANCISCO HERCYLLYO DE SOUSA LEITÃO ROCHA 00453322310**, vencedora do LOTE 01, no valor de **R\$ 87.140,00 (oitenta e sete mil, cento e quarenta reais)**; **IVANILDO SILVA DE SOUSA 26481154391**, vencedora dos LOTES: 02, no valor de **R\$ 50.580,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais)**; 03, no valor de **R\$ 15.524,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais)** e 04, no valor de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**.

BOA VIAGEM – CE, 04 de OUTUBRO de 2017.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro